



Sindicato dos Trab. em Transp. Rodoviários de Juiz de Fora e Região

C.N.P.J. (M.F.) 20.453.494/0001-77

Reconhecido de Conformidade com o Decreto n.º. 24.694 e Decreto Lei 1.402

JUIZ DE FORA - MG

"Trabalhadores Unidos, é Sindicato Forte !!!"

**STTR**  
**Movimento**  
**Renovação**

**ATA**

Ata da assembleia extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores do Transporte Rodoviário de Juiz de Fora e região juntamente com os trabalhadores abrangidos pela convenção coletiva da carga da região dentro da base territorial situada na subsede na Rua João Guilhermino, nº 147 Centro Ubá. O presidente deu boas-vindas a todos, e fez uma breve explanação da pauta em negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026. Após diversas negociações chegando e ficou decidido os seguintes pisos salariais 9% no piso salarial de motoristas, 8% nos pisos salariais de ajudante ingresso/jovem aprendiz que será pago o valor do salário mínimo, 7% nos salários dos demais empregados com limite de até R\$ 4.000,00 e garantido o mínimo sobre essa base e 12,5% nas diárias de viagem, 7,14% no vale-alimentação destacando que não deverá ser descontado o valor da ajuda de alimentação quando o empregado estiver em regime de compensação do banco de horas assim compreendido a cada 8 horas de compensação, 8,33% no PPR, o plano odontológico no valor de R\$ 15,90, o valor da cota da parte da empresa no plano de saúde será de R\$ 275,00. Após um longo debate, os trabalhadores presentes concordaram com o índices e aprovaram por unanimidade e deram autonomia ao sindicato para o fechamento da C.C.T 2025/2026. Nada a mais havendo a declarar, eu Paulo Silva lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim.

Juiz de Fora, 12 de MAIO de 2025.

**PAULO SILVA OLIVEIRA**

**DIRETOR**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JUIZ DE FORA E REGIÃO**